

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 212 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 202442970002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a Aquisição de uma Ambulância para Transporte Sanitário, para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 014, de 17 de junho de 2025, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 20244297002, no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinada a aquisição de uma ambulância para Transporte Sanitário para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense;

V- O Processo SES-PRO-2025/47068 de 18 de junho de 2025, que trata da aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 20244297002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, destinada a aquisição de uma ambulância para Transporte Sanitário para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 20244297002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de uma ambulância para Transporte Sanitário para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:14:26
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT